



LIQ PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 04.032.433/0001-80

NIRE 35300180631

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

São Paulo, 14 de outubro de 2019. A **Liq Participações S.A.** ("Companhia"; LIQ03), em conformidade com o §4º do art. 157 da Lei nº 6.404/76, nos termos e para fins da Instrução CVM nº 358/2002, conforme alterada, vem a público comunicar aos seus acionistas, investidores e ao mercado o que se segue:

1. Proposta de Integração de Negócios. Em 27 de setembro de 2019, o Fundo de Investimento em Participações Nilai - Multiestratégia ("FIP Nilai") e a ETS Participações e Investimentos S.A. ("ETS") enviaram uma Proposta de Integração de Negócios à administração da Companhia, por meio do qual foi proposta uma combinação de negócios entre a Companhia e a ETS ("Proposta de Integração"). No âmbito da Proposta de Integração, está inserido um aumento do capital social da Companhia, no montante de R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais), com a subscrição particular pelo FIP Nilai de 20.644.095 (vinte milhões, seiscentas e quarenta e quatro mil e noventa e cinco) de novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$12,11 (doze reais e onze centavos) por ação, fixado nos termos do artigo 170, § 1.º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações, a serem integralizadas à vista, mediante o aporte da totalidade das ações de emissão da ETS detidas pelo FIP Nilai ("Aumento de Capital"). O Preço de emissão foi fixado com fundamento no artigo 170, § 1.º, inciso III, da Lei 6.404/76, com base no preço médio ponderado por volume das ações da LIQ no mercado nos 30 (trinta) pregões anteriores ao dia 11 de outubro de 2019 (inclusive).
2. Aprovação da Submissão à Assembleia Geral Extraordinária do Aumento de Capital. O Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 14 de outubro de 2019, tomou conhecimento da Proposta de Integração apresentada pelo FIP Nilai e pela ETS e aprovou a submissão do Aumento de Capital à Assembleia Geral Extraordinária.
3. Condições Suspensivas de Eficácia. O Compromisso do FIP Nilai e a eficácia do Aumento de Capital estão condicionados nos termos do artigo 126 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada, (i) à previa realização de emissão de Debêntures da LIQ no âmbito da renegociação de sua dívida financeira, em duas Tranches: (i.i) Tranche A, referente a 10% do passivo reestruturado, a ser paga em 7 anos corrigida por CDI+1% a.a., e (i.ii) Tranche B, referente a 90% do passivo reestruturado, a ser paga em parcela única em 20 anos corrigida por TR+1% a.a, sendo que ambas as tranches deverão ser conversíveis em ações de emissão da LIQ seguindo o preço de referência ajustado para conversão da 5ª Emissão de Debêntures da LIQ; e (ii) à aprovação, pelas autoridades de defesa da

Contatos de RI:

Tel.: (11) 3131-5136 ou 3131-5131

E-mail: ri@liq.com.br

Website: ri.liq.com.br



concorrência, da integração de negócios da ETS e da Companhia, nos termos previstos na Proposta de Integração (**“Condições Suspensivas de Eficácia”**).

Tendo em vista as Condições Suspensivas de Eficácia do Aumento de Capital, caso aprovado o Aumento de Capital, as ações somente passarão a ser negociadas *ex-direitos* de subscrição após o implemento das referidas Condições Suspensivas de Eficácia, em data a ser informada em aviso aos acionistas a ser divulgado pela Companhia.

4. **Direito de Preferência.** Aqueles que forem detentores de ações de emissão da Companhia em data a ser informada em aviso aos acionistas a ser divulgado pela Companhia terão direito de preferência de subscrição das novas ações na proporção de sua participação no capital da Companhia detido em tal data, nos termos do disposto Artigo 171 da Lei nº 6.404/76. O período para exercício do direito de preferência e subscrição de ações pelos acionistas da Companhia no âmbito do Aumento de Capital terá início após a satisfação das Condições Suspensivas de Eficácia, conforme será divulgado oportunamente pela Companhia.

5. **Direitos das ações.** As ações ordinárias a serem emitidas conferirão aos seus titulares os mesmos direitos e obrigações das ações ordinárias já existentes e farão jus ao recebimento integral de dividendos, juros sobre o capital próprio e eventuais remunerações de capital que vierem a ser aprovados pela Companhia após a aprovação do Aumento de Capital e da satisfação das Condições Suspensivas de Eficácia do Aumento de Capital.

A Companhia, por meio de sua Diretoria de Relações com Investidores, manterá os acionistas, investidores e o mercado em geral devida e oportunamente informados sobre o Aumento de Capital, nos termos da legislação aplicável.

Luciano Bressan
Diretor de Finanças e de Relações com Investidores



LIQ PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 04.032.433/0001-80

NIRE 35300180631

Publicly-held Company

MATERIAL FACT

São Paulo, October 14, 2019. **Liq Participações S.A.** ("Company"; LIQO3), in compliance with paragraph 4 of article 157 of Law 6.404/76, and Instruction 358/2002 of the Brazilian Securities and Exchange Commission (CVM), as amended, hereby announces to its shareholders, investors and the market, the following:

1. Business Integration Proposal. On September 27, 2019, Nilai Equity Investment Fund – Multi strategy ("**FIP Nilai**") and ETS Participações e Investimentos S.A. ("**ETS**") submitted a Business Integration Proposal to the Company's management, which proposed a business combination between the Company and ETS ("**Integration Proposal**"). Within the scope of the Integration Proposal, an increase in the Company's capital stock, amounting to R\$ 250,000,000.00 (two hundred and fifty million reais), with the private subscription by FIP Nilai of 20,644,095 (twenty million, six hundred forty-four thousand, ninety-five) new nominative, book-entry common shares with no par value, at the issue price of R \$ 12.11 (twelve reais and eleven centavos) per share, established pursuant to article 170, paragraph 1, item III, of the Brazilian Corporate Law. Shares, to be paid up in cash, through the contribution of all shares issued by ETS held by FIP Nilai ("**Capital Increase**"). The issue price was established based on article 170, paragraph 1, item III, of the Law 6.404/76, based on the volume weighted average price of LIQ shares on the market in the thirty (30) trading days prior to October 11, 2019 (inclusive).
2. Approval of the Submission to the Extraordinary General Meeting of the Capital Increase. At its meeting held on October 14, 2019, the Company's Board of Directors took note of the Integration Proposal presented by FIP Nilai and ETS and approved the submission of the Capital Increase to the Extraordinary General Meeting.
3. Suspensive Condition of Effectiveness. FIP Nilai's commitment and the effectiveness of the Capital Increase are subject to the terms of article 126 of Law 10.406, of January 10, 2002, as amended, (i) to the prior issuance of LIQ Debentures under of the renegotiation of the financial debt, in two installments: (i) Installment A, referring to 10% of the restructured liability, to be paid in 7 years adjusted by CDI + 1% p.a., and (ii) Installment B, referring to 90% of the restructured liability, to be paid in 20 years adjusted by TR+1% p.a, both installments shall be convertible into shares issued by LIQ following the reference price adjusted for conversion of the 5th Issue of Debentures issued by LIQ; and (ii) to the approval, by the antitrust authorities, of the business integration between ETS and the Company, pursuant to the Integration Proposal ("**Suspensive Condition of Effectiveness**").

IR Contacts:

Phone: (55 11) 3131-5136 or 3131-5131

E-mail: ri@liq.com.br

Website: ri.liq.com.br



In view of the suspensive condition of effectiveness of the Capital Increase, if approved the Capital Increase, the shares will only be traded ex-subscription rights after the implementation of said suspensive condition of effectiveness, on a date to be informed in a notice to shareholders to be disclosed by the Company.

4. Preemptive Right. Holders of shares issued by the Company on a date to be informed in a notice to shareholders to be disclosed by the Company shall have preemptive rights to subscribe the new shares in proportion to their interest in the Company's capital held on such date, pursuant to article 171 of Law 6,404/76. The period for the exercise of preemptive rights and subscription of shares by the Company's shareholders in the scope of the Capital Increase will commence upon the satisfaction of the Suspensive Condition of Effectiveness, as will be timely disclosed by the Company.

5. Stock Rights. The common shares to be issued will grant their holders the same rights and obligations as the existing common shares and will be entitled to the full payment of dividends, interest on own capital and any capital remuneration that may be approved by the Company after the approval of the Capital Increase and the satisfaction of the Suspensive Condition of Effectiveness.

The Company, through its Investor Relations Office, will keep shareholders, investors and the general market duly and timely informed of the Capital Increase, pursuant to applicable law.

Luciano Bressan
Chief Financial and Investor Relations Officer